ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 297 / 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Educação**	
Endereço:	E-mail:	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: **Tatiana Fassini Ribeiro**		

Objeto		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21.		
(x) Serviço **NÃO continuado**	( ) Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Concorrência	( ) Concurso	( ) Inexigibilidade
( ) Material de **consumo**	( ) Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	(x) Dispensa de licitação **pequeno valor**	( ) Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
( ) Material **permanente**		( ) Pregão	( ) Diálogo competitivo	( ) Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: 207/185

Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos materiais pedagógicos e brinquedos tem como objetivo proporcionar atividades lúdicas e educativas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas, na faixa etária de 6 a 12 anos. Os materiais serão utilizados em atividades pedagógicas, recreativas e de atendimento especializado, favorecendo o aprendizado por meio da brincadeira e da interação.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	02	un	Jogos da memória com animais		
	02	un	Jogos da memória de frutas e alimentos;		
	02	un	Jogos da memória de profissões;		
	02	un	Jogos da memória de meios de transporte;		
	02	un	Jogos da memória de letras e palavras;		
	02	un	Jogos da memória de números e operações matemáticas;		
	02	un	Jogos da memória de emoções e sentimentos		
	02	un	Quebra-cabeças de 60 a 500 peças, com diferentes níveis de dificuldade **Temas: animais, mapas do Brasil, sistema solar, natureza, corpo humano, folclore, alfabetização e matemática**.		
	02	un	Blocos de montar grandes e pequenos;		
	02	un	Bolinhas coloridas para classificação;		
	02	un	Potinhos e recipientes para atividades de separação e encaixe;		
	02	un	Jogos de alinhavo;		
	02	un	Jogos de rosquear;		
	02	un	Jogos de empilhar;		
	02	un	Jogos de equilíbrio;		
	02	un	Argolas de encaixe;		
	02	un	Bastões e peças para coordenação motora fina.		
	02	un	Miniaturas de veículos terrestres, aquáticos e aéreos;		
	02	un	Kits educativos de meios de transporte;		
	02	un	Frutas e legumes de brinquedo;		
	02	un	Alimentos em madeira ou plástico resistente;		
	02	un	Jogos de classificação dos grupos alimentares;		
	02	un	Kits de feira ou mercado infantil;		
	02	un	Jogos educativos sobre alimentação saudável.		
	02	un	Cordas de pular;		
	02	un	Bolas de diversos tamanhos e materiais (borracha, EVA e espuma);		
	02	un	Bambolês;		

De preenchimento do **Setor de Compras**
TOTAL _____

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretário(a) de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

RECEBIDO
___/___/___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

Empresa contratada (Razão Social): **CNPJ: Obs:**	
De preenchimento da **Empresa**	
ados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____; Obs: _____	

Data: ____ /____/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____ /2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.
Data: 04/08/2026

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretário(a) de Educação

RECEBIDO
___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos. A aquisição tem como objetivo proporcionar atividade lúdicas e educativas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos. A aquisição tem como objetivo proporcionar atividade lúdicas e educativas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas, conforme descrição abaixo:

Qnt	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor total
02	UN	JOGOS DA MEMÓRIA COM ANIMAIS	R$17,00	R$34,00
02	UN	JOGOS DA MEMÓRIA DE FRUTAS E ALIMENTOS	R$25,00	R$50,00
02	UN	JOGOS DA MEMÓRIA DE PROFISSÕES	R$39,00	R$78,00
		JOGOS DA MEMÓRIA DE MEIO DE TRANSPORTE	R$17,00	R$34,00
02	UN	JOGOS DA MEMÓRIA DE LETRAS E PALAVRAS	R$24,00	R$48,00
02	UN	JOGOS DA MEMÓRIA DE NÚMEROS E OPERAÇÕES MATEMÁTICAS.	R$24,00	R$48,00
02	UN	JOGOS DA MEMÓRIA DE EMOÇÕES E SENTIMENTOS.	R$40,00	R$80,00
02	UN	QUEBRA-CABEÇAS DE 60 A 500 PEÇAS, COM DIFERENTES NIVEIS DE DIFICULDADE. TEMAS: ANIMAIS, MAPAS DO BRASIL, SISTEMA SOLAR, NATUREZA, CORPO HUMANO, FOLCLORE, ALFABETIZAÇÃO E MATEMÁTICA.	R$49,00	R$98,00
02	UN	BLOCOS DE MONTAR GRANDES E PEQUENOS.	R$35,00	R$70,00
02	UN	BOLINHAS COLORIDAS PARA CLASSIFICAÇÃO	R$80,00	R$160,00

02	UN	POTINHOS E RECIPIENTES PARA ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E ENCAIXE.	R$75,00	R$150,00
02	UN	JOGOS DE ALINHAVO	R$39,00	R$78,00
02	UN	JOGOS DE ROSQUEAR	R$125,00	R$250,00
02	UN	JOGOS DE EMPILHAR	R$39,00	R$78,00
02	UN	JOGOS DE EQUILÍBRIO	R$39,00	R$78,00
02	UN	ARGOLAS DE ENCAIXE	R$22,00	R$44,00
02	UN	BASTÕES E PEÇAS PARA COORDENAÇÃO MOTORA FINA	R$49,00	R$98,00
02	UN	MINIATURAS DE VEICULOS TERRESTRES, AGUÁTICOS E AÉREOS	R$14,00	R$28,00
02	UN	KITS EDUCATIVOS DE MEIOS DE TRASPORTES	R$39,00	R$78,00
02	UN	FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDOS.	R$29,00	R$58,00
02	UN	ALIMENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE	R$30,00	R$60,00
02	UN	JOGOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS ALIMENTARES	R$70,00	R$140,00
02	UN	KITS DE FEIRA OU MERCADO INFANTIL	R$36,00	R$72,00
02	UN	JOGOS EDUCATIVOS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL	R$85,00	R$170,00
02	UN	CORDAS DE PULAR	R$39,00	R$78,00
02	UN	BOLAS DE DIVERVOS TAMANHOS E MATERIAIS (BORRACHA, EVA E ESPUMA)	R$39,00	R$78,00
02	UN	BAMBOLÊS.	R$19,00	R$38,00

Total=2.276,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos. A aquisição tem como objetivo proporcionar atividade lúdicas e educativas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 3 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 08 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$:2.276,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Atividade: 2,013- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Elemento de despesa:
3390 33 00 0000 - (207) Material de Consumo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Atividade: 2,008- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa:
3390 33 00 0000 - (185) Material de Consumo

Capão do Cipó 24 de agosto de 2026.

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretário(a) de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 24 de AGOSTO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º221/2026- Processo nº 299 para Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos.

CONTRATADA: MARIA INEZ DA CRUZ LIMA

CNPJ: 27.583.875/0001-10

VALOR CONTRATAÇÃO: R$:2.276,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º221/2026, Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos. A aquisição tem como objetivo proporcionar atividade lúdicas e educativas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas. Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Educação em seu documento de formalização de demanda nº 297/2026 o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal Serviço seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75° II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Atividade: 2,013- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Elemento de despesa:
3390 33 00 0000 - (207) Material de Consumo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Atividade: 2,008- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa:
3390 33 00 0000 - (185) Material de Consumo

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 285/2026
Processo Administrativo nº 299/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 221/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Fazenda.

Inicialmente, ressalta-se que o objeto da presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais pedagógico, jogos, brinquedos e recursos lúdicos destinados ao atendimento de crianças de 6 a 12 anos, proporcionando ferramentas adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas e de atendimento especializado.

A disponibilização desses materiais contribuirá para a melhoria das práticas educativas, possibilitando a realização de atividades diversificadas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças.

Ainda, a aquisição vai ampliar as possibilidades de atendimento à diferentes necessidades educacionais, proporcionando recursos que auxiliem no desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico, memória, concentração, percepção, comunicação, socialização e autonomia.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 297/2026;

II) Estudo Técnico Preliminar;

III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;

IV) Termo de Referência;

V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R$ 65.492,11[1] (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** no caso de **outros serviços e compras**;". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou **o total de R$ 2.276,00 (doi mil e duzentos e setenta e seis reais)** valor este que está dentro do permitido pela legislação.

---

[1] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda nº 297/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação; Atividade 2,013, Manutenção da educação infantil pré-escolar e 2,008 – manutenção do enino fundamental - elementos de despesa (207) e (185) – material de consumo,* bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada,

consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 26 de agosto de 2026.

ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 94.925
Portaria nº 486/2024

CAMILE BACELAR HAUSCHILD
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 103.490
Portaria nº 167/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 221/2026
Processo Administrativo nº 299/2026
Objeto: "Contratação de empresa para aquiição de materiais pedagógicos e brinquedos"
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
DECISÃO

H O M O L O G A Ç Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico n° **285/2026**, exarado nos autos do presente processo e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação n° 221/2026**, para a contratação da empresa **MARIA INEZ DA CRUZ LIMA**, CNPJ nº 27.583.875/0001-10, para a aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação, com estimativa de valor de **R$ 2.276,00** (dois mil e duzentos e setenta e seis reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 10 de junho de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal